



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE (PT)

REQUERIMENTO 003/2023

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no Art. 68, II da Lei Orgânica e Art. 92, "I", Regimento Interno, casado com os artigos 10, §3º, e 11 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal, que ouvido esta Mesa, solicite à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, informações com relação a diminuição da carga horária de professores efetivos em detrimento da contratação de professores temporários.

Plenário da Câmara de vereadores de Juruti, 28 de março de 2023.


ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

28/03/23


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PROTOCOLO GERAL Nº 03/23
CERTIFICO que o original foi entregue
hoje na Secretaria da Câmara.
Data 27/03/23

Assinatura do servidor